



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.  
E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

## **ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 20h; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como Primeira Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência do seguinte Edil: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**, Em seguida, o Presidente disse “Está aberta a 31ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Reiniciando os trabalhos, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual indagou aos nobres Edis se havia a necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 13/2021, de 27 de agosto de 2021**”, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guapiara para o período de 2022 até 2025 (PPA)**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispensada a leitura, e sendo os pareceres de todas as Comissões favoráveis, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prossequindo, o Presidente indagou aos nobres Edis se havia a necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 14/2021, de 27 de agosto de 2021**”, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências**”, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dispensada a leitura, e sendo os pareceres de todas as Comissões favoráveis, o Presidente colocou o projeto com sua emenda incorporada em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto com sua emenda incorporada em segunda votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 31ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

**ANTONIO LEITE DA ROSA**  
Presidente

**ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**  
1ª Secretária